

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA



Associação Nacional das Farmácias

Distrito de LISBOA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
<b>DOM</b>		07 3 E I	14 4 F J	21 5 G K	28 6 A L		04 7 B M	11 1 C H	18 2 D I	25 3 E J		04 4 F K	11 5 G L	18 6 A M	25 7 B H
<b>SEG</b>	01 3 E I	08 4 F J	15 5 G K	22 6 A L	29 7 B M		05 1 C H	12 2 D I	19 3 E J	26 4 F K		05 5 G L	12 6 A M	19 7 B H	26 1 C I
<b>TER</b>	02 4 F J	09 5 G K	16 6 A L	23 7 B M	30 1 C H		06 2 D I	13 3 E J	20 4 F K	27 5 G L		06 6 A M	13 7 B H	20 1 C I	27 2 D J
<b>QUA</b>	03 5 G K	10 6 A L	17 7 B M	24 1 C H	31 2 D I		07 3 E J	14 4 F K	21 5 G L	28 6 A M		07 7 B H	14 1 C I	21 2 D J	28 3 E K
<b>QUI</b>	04 6 A L	11 7 B M	18 1 C H	25 2 D I		01 3 E J	08 4 F K	15 5 G L	22 6 A M		01 7 B H	08 1 C I	15 2 D J	22 3 E K	29 4 F L
<b>SEX</b>	05 1 C M	12 2 D H	19 3 E I	26 4 F J		02 5 G K	09 6 A L	16 7 B M	23 1 C H		02 2 D I	09 3 E J	16 4 F K	23 5 G L	30 6 A M
<b>SAB</b>	06 2 D H	13 3 E I	20 4 F J	27 5 G K		03 6 A L	10 7 B M	17 1 C H	24 2 D I		03 3 E J	10 4 F K	17 5 G L	24 6 A M	31 7 B H

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA



Distrito de LISBOA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)  
N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	ABRIL					MAIO					JUNHO					
<b>DOM</b>	01 1 CI	08 2 DJ	15 3 EK	22 4 FL	29 5 GM		06 6 AH	13 7 BI	20 1 CJ	27 2 DK		03 3 EL	10 4 FM	17 5 GH	24 6 AI	
<b>SEG</b>	02 2 DJ	09 3 EK	16 4 FL	23 5 GM	30 6 AH		07 7 BI	14 1 CJ	21 2 DK	28 3 EL		04 4 FM	11 5 GH	18 6 AI	25 7 BJ	
<b>TER</b>	03 3 EK	10 4 FL	17 5 GM	24 6 AH		01 7 BI	08 1 CJ	15 2 DK	22 3 EL	29 4 FM		05 5 GH	12 6 AI	19 7 BJ	26 1 CK	
<b>QUA</b>	04 4 FL	11 5 GM	18 6 AH	25 7 BI		02 1 CJ	09 2 DK	16 3 EL	23 4 FM	30 5 GH		06 6 AI	13 7 BJ	20 1 CK	27 2 DL	
<b>QUI</b>	05 5 GM	12 6 AH	19 7 BI	26 1 CJ		03 2 DK	10 3 EL	17 4 FM	24 5 GH	31 6 AI		07 7 BJ	14 1 CK	21 2 DL	28 3 EM	
<b>SEX</b>	06 7 BH	13 1 CI	20 2 DJ	27 3 EK		04 4 FL	11 5 GM	18 6 AH	25 7 BI		01 1 CJ	08 2 DK	15 3 EL	22 4 FM	29 5 GH	
<b>SAB</b>	07 1 CI	14 2 DJ	21 3 EK	28 4 FL		05 5 GM	12 6 AH	19 7 BI	26 1 CJ		02 2 DK	09 3 EL	16 4 FM	23 5 GH	30 6 AI	

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					
OS MUNICIPAIS E 3ªFEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA



Distrito de LISBOA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO						
<b>DOM</b>	01 7 B J	08 1 C K	15 2 D L	22 3 E M	29 4 F H		05 5 G I	12 6 A J	19 7 B K	26 1 C L			02 2 D M	09 3 E H	16 4 F I	23 5 G J	30 6 A K
<b>SEG</b>	02 1 C K	09 2 D L	16 3 E M	23 4 F H	30 5 G I		06 6 A J	13 7 B K	20 1 C L	27 2 D M			03 3 E H	10 4 F I	17 5 G J	24 6 A K	
<b>TER</b>	03 2 D L	10 3 E M	17 4 F H	24 5 G I	31 6 A J		07 7 B K	14 1 C L	21 2 D M	28 3 E H			04 4 F I	11 5 G J	18 6 A K	25 7 B L	
<b>QUA</b>	04 3 E M	11 4 F H	18 5 G I	25 6 A J		01 7 B K	08 1 C L	15 2 D M	22 3 E H	29 4 F I			05 5 G J	12 6 A K	19 7 B L	26 1 C M	
<b>QUI</b>	05 4 F H	12 5 G I	19 6 A J	26 7 B K		02 1 C L	09 2 D M	16 3 E H	23 4 F I	30 5 G J			06 6 A K	13 7 B L	20 1 C M	27 2 D H	
<b>SEX</b>	06 6 A I	13 7 B J	20 1 C K	27 2 D L		03 3 E M	10 4 F H	17 5 G I	24 6 A J	31 7 B K			07 1 C L	14 2 D M	21 3 E H	28 4 F I	
<b>SAB</b>	07 7 B J	14 1 C K	21 2 D L	28 3 E M		04 4 F H	11 5 G I	18 6 A J	25 7 B K		01 1 C L	08 2 D M	15 3 E H	22 4 F I	29 5 G J		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA



Distrito de LISBOA

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO						
<b>DOM</b>		07 7 B L	14 1 C M	21 2 D H	28 3 E I		04 4 F J	11 5 G K	18 6 A L	25 7 B M			02 1 C H	09 2 D I	16 3 E J	23 4 F K	30 5 G L
<b>SEG</b>	01 7 B L	08 1 C M	15 2 D H	22 3 E I	29 4 F J		05 5 G K	12 6 A L	19 7 B M	26 1 C H			03 2 D I	10 3 E J	17 4 F K	24 5 G L	31 6 A M
<b>TER</b>	02 1 C M	09 2 D H	16 3 E I	23 4 F J	30 5 G K		06 6 A L	13 7 B M	20 1 C H	27 2 D I			04 3 E J	11 4 F K	18 5 G L	25 6 A M	
<b>QUA</b>	03 2 D H	10 3 E I	17 4 F J	24 5 G K	31 6 A L		07 7 B M	14 1 C H	21 2 D I	28 3 E J			05 4 F K	12 5 G L	19 6 A M	26 7 B H	
<b>QUI</b>	04 3 E I	11 4 F J	18 5 G K	25 6 A L		01 7 B M	08 1 C H	15 2 D I	22 3 E J	29 4 F K			06 5 G L	13 6 A M	20 7 B H	27 1 C I	
<b>SEX</b>	05 5 G J	12 6 A K	19 7 B L	26 1 C M		02 2 D H	09 3 E I	16 4 F J	23 5 G K	30 6 A L			07 7 B M	14 1 C H	21 2 D I	28 3 E J	
<b>SAB</b>	06 6 A K	13 7 B L	20 1 C M	27 2 D H		03 3 E I	10 4 F J	17 5 G K	24 6 A L		01 7 B M	08 1 C H	15 2 D I	22 3 E J	29 4 F K		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Distrito de LISBOA

Data de emissão: 18.10.2017

<b>1</b>	<b>QUINTA DA PIEDADE - QUINTA D</b>	<b>(Q.Piedade)</b>	Permanente	<b>L</b>	<b>RAPOSO - ARCENA</b>	Permanente
<b>2</b>	<b>ROMEIRAS - FORTE DA CASA</b>	<b>(Forte Casa)</b>	Permanente	<b>M</b>	<b>SIMÕES DIAS - BOM SUCESSO</b>	Permanente
<b>3</b>	<b>VALENTIM LDA. - QUINTA DA PIE</b>	<b>(Q.Piedade)</b>	Permanente			
<b>4</b>	<b>AZEVEDO - MORGADO</b>	<b>(Vilalonga)</b>	Permanente			
<b>5</b>	<b>DO FORTE - FORTE DA CASA - ZO</b>	<b>(Forte Casa)</b>	Permanente			
<b>6</b>	<b>HIGIÉNICA - PÓVOA DE SANTA I</b>	<b>(Póvoa Sta. Iria)</b>	Permanente			
<b>7</b>	<b>MADRAGOA - PÓVOA DE SANTA</b>	<b>(Q. Piedade- 2ª Fase)</b>	Permanente			
<b>A</b>	<b>HIGIENE - VILA FRANCA DE XIR</b>		Permanente			
<b>B</b>	<b>ROLDÃO - VILA FRANCA DE XIR</b>		Permanente			
<b>C</b>	<b>CENTRAL - VILA FRANCA XIRA</b>		Permanente			
<b>D</b>	<b>SILVA CARVALHO - VILA FRANCA</b>		Permanente			
<b>E</b>	<b>EDUARDO A.CÉSAR - POVOS</b>		Permanente			
<b>F</b>	<b>MODERNA - VILA FRANCA DE XIR</b>		Permanente			
<b>G</b>	<b>CÉSAR - VILA FRANCA XIRA</b>		Permanente			
<b>H</b>	<b>ESTEVÃO - ALVERCA</b>		Permanente			
<b>I</b>	<b>MERCADO - ALVERCA</b>		Permanente			
<b>J</b>	<b>CENTRAL DE ALVERCA - ALVERCA</b>		Permanente			
<b>K</b>	<b>NOVA ALVERCA - ALVERCA DO</b>		Permanente			